



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Florival Rodrigues Calixto		Função Técnico em Agropecuária
Telefone (44) 3567-1344	Celular (44) 99830-9552	E-mail institucional florivalrc@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Quinta do Sol		CNPJ 76.950.047/0001-88
Endereço Praça Solange Marques, 259 - Centro		CEP 87.265-000
Telefone (44) 3567-1313		E-mail institucional admqds@hotmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Leonardo Lazzaretti Romero		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Bruno Ribeiro Ananias		Função Secretário de Agricultura
Telefone (44) 3567-1344	Celular (44) 98434-1154	E-mail institucional agriculturaqds@gmail.com



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município Quinta do Sol

Público alvo: Agricultores Familiares, Cooperivaí, agroindústrias.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Quinta do Sol está situado na Região do Centro Ocidental Paranaense, tem sua história Por volta de 1949, chegaram à região como pioneiro Pedro Miguel e Pedro dos Santos com as respectivas famílias, dedicando-se à cultura das terras férteis situadas no vale do Ivaí, onde seria construída a Vila de Quinta do Sol.

Elevado à categoria de município com a denominação de Quinta do Sol, pela lei estadual nº 4778 de 29-11-1963, desmembrado do município de Fênix. Sede no antigo distrito de Quinta do Sol. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1964.

A sede com uma altitude de 372 metros. Coordenadas geográficas 23 ° 50 ' 38 " S e 52 ° 08 ' 06 " W, e distante 443,51 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 32587,7 ha, em maior destaque possui 27.428 ha com lavouras anuais e 2402 ha cobertos com pastagens (IPARDES).

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 258 estabelecimentos rurais e 751 pessoas ocupadas no rural. O número de DAP ativas hoje são 124 (mda.gov.br/extratodap/) o que representa 48% representa total dos estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, milho os principais produtos cultivados e bovinos, aves bicho da seda são as principais criações. Segundo SEAB/DERAL,2019/2020 a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 21.500 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 2.400 kg/ha. O milho safrinha, foi cultivado numa área de 19.400 hectares produzindo 5.4500 kg/ha, a Sericicultura ocupa uma área de 23,78 hectares e com uma produção de 267,87 kg/ha. O rebanho bovino 4566 cabeças.

O IDR-Paraná conta no município com um técnico que atende 3 vezes por semana e com um Eng. Agrônomo cedido pela prefeitura em parceria de tempo integral com o IDR.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, sericultura, soja e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas.

5. ATIVIDADES E METAS

Sugestões:

- 1) Assistir 85 Unidades de Produção Familiar – UPF
- 2) Atender 160 agricultores (as)
- 3) Implantar 01 propriedade referencial em produção de leite.
- 4) Implantar 01 propriedade referencial em produção de Olericultura.
- 5) Implantar 01 propriedade referencial em produção Grãos.
- 6) Implantar 01 propriedade referencial em produção Sericícola.
- 7) Assessorar 02 agroindústrias familiares e 01 cooperativa da agricultura familiar.
- 8) Execução do Programa Renda Agricultor Familiar.
- 9) Auxiliar na execução do Programa PAA (Estadual).
- 10) Auxiliar na execução do Programa PNAE.
- 11) Apoio a elaboração de Projetos de Recuperação de Estradas Rurais



6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente.

- 1 Técnico do IDR-Paraná.
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná.
- 1 Engenheiro Agrônomo da Prefeitura cedido para o IDR-Paraná.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Campo Mourão e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura, inclusão social e produtiva, sericultura e soja.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos grupais (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	85 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura																	
2.. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	85 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
3. Implantação e Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	4	x															
	Prefeitura																	
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	160/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4eventos	x		x		x		x		x		x		x		x	x
	Prefeitura																	

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSAVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSAVEL	
1.								
2.								

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSAVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSAVEL	
1.								
2.								

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

OBs. Deixar estas e colocar outras conforme definição da equipe.

Quinta do Sol, 02 de junho de 2021

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito
Município de Quinta do Sol-PR

Florival Rodrigues Calixto
Técnico em Agropecuária
Responsável IDR-Paraná

Bruno Ananias Ribeiro
Secretário de Agricultura
Responsável Prefeitura

Documento: **PlanoIntegrado_20212024_QuintadoSol.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 14/10/2021 08:09.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Lazzaretti Romero** em 15/10/2021 10:36.

Inserido ao protocolo **18.190.455-0** por: **Sonia Regina Brito dos Santos** em: 09/10/2021 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
98b4a641de11405ee7da29b7c9cd0fb9.